

Colunista de O Globo não deve indenizar Rosinha

O colunista do jornal *O Globo* Arthur Xexéo não vai ter de pagar indenização para a governadora do Rio de Janeiro, Rosinha Matheus. Ela tentava na Justiça obter reparação por danos morais, que teriam sido causados pelo artigo “A imagem com que dona Rosângela chega”, publicado pelo jornalista no dia 9 de outubro de 2002. A decisão é da 15ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio.

Em seu pedido, Rosinha alegou que o texto de Xexéo extrapolou os limites da boa informação que deve nortear o jornalismo íntegro e ético. O relator, desembargador José Pimentel Marques, no entanto, entendeu que o texto não era “injurioso ou calunioso, apesar de cáustico”. Ele salientou que a crítica não deve ser amordaçada e citou escrito de Rui Barbosa que diz que “a imprensa é a vista da nação”.

A 15ª Vara Cível da capital fluminense já havia negado, em maio do ano passado, pedido de indenização feito pela governadora. Na ocasião, o juiz Renato Ricardo Barbosa afirmou na sentença que “não houve nenhum sensacionalismo por parte do jornalista ou falta de cuidado que levasse a caracterizar danos morais”. A governadora, então, apelou ao TJ, que confirmou a sentença em primeira instância.

No processo, Rosinha alegou que o texto, publicado no *Segundo Caderno* do jornal, era ofensivo à sua honra e à sua imagem. Em alguns trechos, o artigo dizia: “Dormi domingo acreditando que teríamos um 2º turno e acordei com Rosinha na cabeça. Que ressaca! Rosinha ganhou, mas ganhou escondida. Foi tudo muito estranho”.

Date Created

15/08/2005